



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Av. da Paz, 1108 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
Fone: (82) 3315-1713 / 1718 - CNPJ.: 69.977.734/0001-21

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Fica ratificada a inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento, que tem por objetivo a cooperação financeira e repasse do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando apoiar a realização da parceria com a finalidade de interesse público e recíproco empenho no fomento do turismo cultural à gastronomia alagoana, especificamente, na realização do Projeto "Promoção da Gastronomia Alagoana – 2019/2020", firmado junto a Associação Brasileira de bares e Restaurantes – ABRASEL, inscrita sob CPNJ: 08.102.978/001-76, conforme instrução do PROCESSO Nº: 02900.0000000305/2019, nos termos do art. 31 e 32, da Lei nº 13.019/2014 e alterações, e da aprovação pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1342/2019.

Justificativa: A parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes segue com o propósito de fomentar a gastronomia do Estado por meio de festivais e ações que visam o fortalecimento da categoria de bares e restaurantes, uma vez que foi detectado por meio de pesquisa realizada, que Alagoas tem se destacado em primeiro lugar pelas belezas naturais seguido da gastronomia diversificada. Por este motivo, o Governo de Alagoas realiza a parceria com a Associação, confirmando o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Contudo, abre-se prazo para possibilidade de impugnação à justificativa, que deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias a contar da publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Maceió - AL, 28 de maio de 2019.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

